



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202605070001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202605070001, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA 59.233.657 DORA SILVIA DOS SANTOS FERREIRA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.051/0001-19, situado na Rua Rochael Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA SIONE LOPES JORGE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 14242362315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 59.233.657 DORA SILVIA DOS SANTOS FERREIRA, com sede na , CENTRO, São Luís do Curu / CE - CEP: 62.665-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 59.233.657/0001-41, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DORA SILVIA DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 767.803.683-34, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00009.20260406/0006-60, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202605070001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 22,37% (vinte e dois vírgula três sete por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ACRÉSCIMO

Será(ão) acrescido(s) qualitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
1	RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAO DE 20L	460,00	Garraão	115,00	575,00	25,00%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
1	RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAO DE 20L	460,00	5,00	2.300,00	575,00	2.875,00	575,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), correspondente ao aditamento de aproximadamente 25,0000% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo Municipal de Assistência Social, 0902.08.244.0011.2.076 - Bloco da Proteção Social Básica, elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea “b” combinado com o Art. 125, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202605070001.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2404.02.26-DEASS

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO LUÍS DO CURU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Luís do Curu/CE, 03 de agosto de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF: 07.623.051/0001-19
CONTRATANTE

59.233.657 DORA SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
CNPJ/MF Nº 59.233.657/0001-41
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____